

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, **02** de maio de **2019 Edição** 340

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz

VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

	1
Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social	Superintendência de lluminação Pública
Marcus Welber Gomes da Silva	Daniel Duarte Michel
Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT
Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	José Felipe Quintanilha França
Superintendência do Procon	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB
Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Heloisa Landim Gomes	Leonardo Barreto Almeida Filho
Coordenadoria de Defesa Civil	Superintendência de Limpeza Pública
Edison Pessanha Braga	Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico	Sec. Municipal de Saúde
José Felipe Quintanilha França	Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Sup. do Fundo de Desn. de Campos –Fundecam	Fundação Municipal de Saúde
Rodrigo Anido Lira	Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Secretaria Municipal de Agricultura	Hospital Ferreira Machado
Nildo Nunes Cardoso	Pedro Ernesto Simão
Guarda Civil Municipal	Hospital Geral de Guarus
Fabiano de Araújo Mariano	Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência de Trabalho e Renda	Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação	Previcampos
Romeu e Silva Neto	André Luiz Gomes de Oliveira
Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Codemca
Cledson Sampaio Bitencourt	Carlos Vinicius Viana Vieira
	Marcus Welber Gomes da Silva Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França Sup. do Fundo de Desn. de Campos –Fundecam Rodrigo Anido Lira Secretaria Municipal de Agricultura Nildo Nunes Cardoso Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 124/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 9.014.139,50 (nove milhões, quatorze mil, cento e trinta e nove reais, cinquenta centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA

1.28.843.0000.2009 - SERVICOS E AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	
FONTE 0133000000 - NAT 469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.000.000,00
TOTAL DA UG	4.000.000,00

420200 - SUPERINTENDENCIA DA AGRICULTURA

42020 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA

1.20.122.0074.1333 - REESTRUT. DO CEASA/CG (CENTRO DE ABASTEC. DE CAMPO	
FONTE 0144000000 - NAT 339051 - OBRAS E INSTALACOES	4.000.000,00
TOTAL DA UG	4.000.000,00

060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS E

1.04.122.0095.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE GESTAO PUBLICA	
FONTE 0133000000 - NAT 319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	49.100,00
TOTAL DA UG	49.100,00

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

1.04.122.0095.2288 - APOIO ADMINISTRATIVO - EMHAB	
FONTE 0133000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
TOTAL DA UG	4.000,00

140200 - SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA PUBLICA

14020 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE LIMPEZA PUBLIC

1.04.122.0095.1191 - APOIO ADMINISTRATIVO - SUPER. DE LIMPEZA PUBLICA	
FONTE 0133000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
TOTAL DA UG	6.000,00

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

1.27.812.0095.1138 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDACAO MUN. DE ESPORTES	
FONTE 0133000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00



1.27.813.0016.1102 - MANUTENCAO ACADEMIAS POPULARES.	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA	184.980,00
TOTAL DA UG	264.980,00

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DR JOAO BARCELOS MARTINS

2.10.122.0095.4361 - APOIO ADM. FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0133000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	137.720,97
2.10.301.0082.4367 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0133000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.600,00
TOTAL DA UG	152.320,97

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

2.08.122.0095.4364 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FMIJ	
FONTE 0166000000 - NAT 319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	49.100,00
TOTAL DA UG	49.100,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0095.4058 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO DE SAUDE	
FONTE 0212000000 - NAT 319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	277.905,48
2.10.122.0095.4170 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUN. DE SAUDE	
FONTE 0166000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	17.487,00
FONTE 0212000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
2.10.305.0104.4018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E IMUNIZACAO MUNICIPAL.	
FONTE 0212000000 - NAT 339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	93.246,05
TOTAL DA UG	488.638,53

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA

1.28.843.0000.2009 - SERVICOS E AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	
FONTE 0144000000 - NAT 469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.000.000,00
TOTAL DA UG	4.000.000,00

420200 - SUPERINTENDENCIA DA AGRICULTURA

42020 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE **AGRICULTURA**

1.20.122.0074.1333 - REESTRUT. DO CEASA/CG (CENTRO DE ABASTEC. DE CAMPO	
FONTE 0133000000 - NAT 339051 - OBRAS E INSTALACOES	4.000.000,00
1.20.605.0117.2409 - ESTRUT. PATRULHA TERCEI DE MOTO MECANIZACAO P/ COMP	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	201.420,97
TOTAL DA UG	4.201.420,97

060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS E

PODER EXECUTIVO

1.04.122.0095.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE GESTAO PUBLICA	
FONTE 0166000000 - NAT 319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	49.100,00
TOTAL DA UG	49.100,00

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

1.17.452.0024.2326 - MANUTENCAO DOS RESERVATORIOS D'AGUA	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00
TOTAL DA UG	4.000,00

140200 - SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA PUBLICA

14020 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE LIMPEZA PUBLIC

1.04.122.0095.1191 - APOIO ADMINISTRATIVO - SUPER. DE LIMPEZA PUBLICA	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.000,00
TOTAL DA UG	6.000,00

340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE

34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

1.27.812.0009.1097 - CIRCUITO CAMPOS DE CORRIDA DE RUA	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	39.990,00
1.27.812.0095.1138 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO MUN. DE ESPORTES	
FONTE 0133000000 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	45.000,00
FONTE 0133000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	99.990,00
1.27.813.0016.1092 - MANUTENCAO GINASIOS POLIESPORTIVOS	
FONTE 0133000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	80.000,00
TOTAL DA UG	264.980,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

20070 - 1 ONDO MONION AL DE GAGDE	
2.10.122.0095.4170 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUN. DE SAUDE	
FONTE 0212000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100.000,00
2.10.303.0079.4195 - DISPENS. DE MEDIC. POR MANDADOS JUDICIAIS E PROCESS	
FONTE 0166000000 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	17.487,00
2.10.305.0104.4018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E IMUNIZACAO MUNICIPAL.	
FONTE 0212000000 - NAT 319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	277.905,48
FONTE 0212000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	93.246,05
TOTAL DA UG	488.638,53

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 30 de abril de 2019.

RAFAEL DINIZ

PORTARIA Nº612/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 022/2017 que nomeou, **Paulo Roberto** Rangel Alves, para exercer na para exercer na Secretaria Municipal de Gestão Pública junto a Superintendência de Comunicação, o cargo em comissão de Superintendente Adjunto, *Símbolo DAS-3*, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. 29 de abril de 2019.

Rafael Diniz

PORTARIA N°613/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Suzy dos Santos Monteiro**, para exercer na para exercer na Secretaria Municipal de Gestão Pública junto a Superintendência de Comunicação, o cargo em comissão de Superintendente Adjunto, *Símbolo DAS-3*, com vigência a contar da data publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de abril de 2019.

Rafael Diniz - Prefeito-

PORTARIA N°614/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 208/2018 que nomeou Flávia Pessanha de Alvarenga, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão Pública junto a Superintendência de Comunicação, o cargo em Comissão de Assessor Chefe de Comunicação de Secretaria de Desenvolvimento Humano, *Simbolo DAS-04*, com vigência a contar da data publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de abril de 2019.

Rafael Diniz - Prefeito-

PORTARIA Nº615/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Paulo Roberto Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão Pública junto a Superintendência de Comunicação, o cargo em Comissão de Assessor Chefe de Comunicação de Secretaria de Desenvolvimento Humano, *Símbolo DAS-04*, com vigência a contar da data publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de abril de 2019.

Rafael Diniz

PORTARIA N°616/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 798/2017 que nomeou, Mario Sergio de Souza Pinto Junior, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em Comissão de Gerente de Apoio Técnico, Símbolo DAS-05, com vigência a contar da data publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de abril de 2019

Rafael Diniz

PORTARIA N°617/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, Flavia Pessanha de Alvarenga, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em Comissão de Gerente de Apoio Técnico, *Símbolo DAS-05*, com vigência a contar da data publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de abril de 2019.

Rafael Diniz

Superintendência de Entretenimento e Lazer

ATA DO RESULTADO DA 1º ETAPA (DOCUMENTAÇÃO ARTÍSTICA) DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 001\2019

Aos 02 dias do mês de maio de 2019, a COMISSÃO JULGADORA DE MÉRITO ARTÍSTICO-CULTURAL reuniu-se nesta Superintendência para divulgar o RESULTADO da 1ª Etapa do Edital de Chamamento Público 001/2019,

RESULTADO 1º ETAPA (DOCUMENTAÇÃO ARTÍSTICA)

4.0 ACÚSTICO	DJ GUGU
ACÚSTICO DRIVE	DJ LUCIANO LEMOS
ANGELI GUERRA	DJ MAELSOM
APOLLO	DJ MARKINHO CRAZY
ATRAÇÃO POPULAR	DJ ROBSON CAMPOS
BAMBALADA	DJ ROGER
BANDA A MASSA	DJ ROMUALDO BRAGA
BANDA CATUKAÍ	DJ SOARES
BANDA MADAME BARDOT	DODÓ CUNHA
BANDA MR. BROW	DOM AMÉRICO
BANDA NOVO CÉU	ED ÉBANO
BANDA PEQUENINOS DO SENHOR	ELAS SAMBAM
BANDA USINA G POP	ELITE VIBE
BANDA VIBE MIX	ENERGIA UNIVERSITÁRIA
BLACK SHOW	FORRÓ DIDOIDO
BLOCO YMPURRA	GERSON JONES
BONDE BRASIL	HENRYQUE MAGALHÃES
CADÊ A SANFONA	HUMILDADE
CÂNTARUS	IGOR SALIENTE
CAROL POESIA	JÉSSIKA LUAR
CHORO BRASIL	JOTA LEONNI
CHORO NOVO	JÚLIA FERREIRA
COPO CHEIO	JÚLIO MOTTA
CORTINA DI VIDRO	JÚLIO SOUZA
DANI SOARES	KAREN MORAES
DIBOBEIRA	LARICE BARRETO
DIEGO CARVALHO	LENE MORAES
DJ BETO GUSMÃO	LORD ZÉ
DJ DOUGLAS LEAL	MADUREIRA DO TURF
DJ GABY	MARCELO BENJAMIM
DJ GIVAS	MARIANA SOARES
ME PUXA	SAMBA SIX
MEDIDA CERTA	SAMBA.COM
NEIVA BRASIL	SAMBA.COM CANTA MARTINHO DA VILA
NELSON PRÍNCIPE NEGRO	SAMBA.COM CANTA WILSON BATISTA
NYCOLAS E FABYANE	SANDRO BALLI
O SALTO	SEGREDO DE ESTADO
OS FERAS DO PAGODE	SERGINHO PAGODINHO
PAPO DE SAMBA	SÓ BAMBA
PAULINHO BADALOKA	THIAGO MENDES
PC	TRIO LAMPARÃO
PEDRO MAIA	TUBARÃO MARTELO
PRAKATUM DO BRASIL	URURAU DA LAPA
SABRINA ROCHA	XOTE CARIOCA

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.836

> Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Matrícula 36.570

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 256/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI, matrícula n° 26745, Assistente Social III, lotada na Fundação Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, pelo período de 01/04/2019 à 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública



Portaria nº 257/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve

CEDER a servidora PALOMA CAMPOS CRUZ matrícula nº 19601. Assistente Social III, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde, pelo período de 01/04/2019 à 31/12/2020

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2019

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 262/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve AUTORIZAR A CESSÃO do servidor CARLOS DARCILEU PESSANHA AMARAL, 3° sargento-PM, lotado na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, matrícula n°. 2206766-3, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (Superintendência de Paz e Defesa Social), ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor, no período de 01/01/2019 até 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 263/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88:

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve AUTORIZAR A CESSÃO do servidor RICARDO TRINDADE CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº. 2072, Assistente Executivo, lotado na Prefeitura Municipal de Quissamã, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municípial de Campos dos Goytacazes, ficando o Município cessionário responsável pelo ônus do servidor, pelo período de 01/01/2019 à

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 26 de abril de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME

02584/18 Huaderiton Dutra de Oliveira

05426/18 Beatriz Maria Josefina Carolina Boonen 05889/18 Renata de Oliveira Silva Gonçalves

06385/18 Sérgio Augusto dos Santos Cunha

00064/19 Sueli Mary Moraes Damasceno

00324/19 Dionisio Junqueira Medeiros

00642/19 Flávia Helena Correa Ávila Niedner

00858/19 Christiano Cancio Romano da Silva

00985/19 Izabel Cristina da Silva Carvalho 01006/19 Edna Maria dos Santos Sousa

01181/19 Alessandra Barboza Porto

01084/19 Marli de Souza Silva

01197/19 Keli Amaral da Silva

01198/19 Márcio Henrique Sarmento Ungerer 01209/19 Eugênio Curty Silva

01239/19 Bárbara Mesquita

01240/19 Ariana Pereira de Carvalho Gomes 01261/19 Eleonora Ferreira Ribeiro Barreto – FMS

01290/19 Heloisa Barcellos dos Santos Zingoni – FMS

01323/19 Jocyane Siguimaringa dos Santos da Cruz

01345/19 Carla Maria Freitas de Abreu Marins

01365/19 Alessandra Nascimento Rangel 01394/19 Maria Laise de Melo Santos

01409/19 Tânia Valéria Martins dos Santos Pinheiro 01414/19 Diva de Fátima Cordeiro Alvarenga

01415/19 Giselly da Silva Reigoto Magliano 01430/19 Iranilsa da Silva Ferreira Moura

01431/19 Adelma Nogueira da Silva – FMS

01432/19 Andrezza Rangel Sardenberg Lopes – FMS 01442/19 Ozonaldo Almeida de Souza

01445/19 Ana Lúcia da Silva Bolckau 01449/19 Valdirene Gonçalves Bernardo

01456/19 Deivison Barreto Monteiro

01458/19 Nelita Campos e Castro

01464/19 Mirian Hernandes Carvalho

01473/19 Heloísa Helena Manhães

01483/19 Rosélia da Cruz Braga

01493/19 Geilsa Cordeiro Nogueira

PODER EXECUTIVO

01494/19 Lívia Freixo Contildes 01498/19 Bianca de Azevedo Lima

01505/19 Regimara dos Santos Brandão

01534/19 Fabíola Caldeira Ferreira 01547/19 Cristiane Silva Peixoto Monteiro

01548/19 Regilena Maria da Silva Santos 01561/19 Maria Carolina Andretti Ferreira

01568/19 Cintia Barcelos de Freitas 01588/19 Tânia Regina dos Santos da Silva 01627/19 Hellen Silva de Azevedo

01638/19 Frederico Galaxe Paes 01672/19 João Batista Cherene Junior

01782/19 Lyzandro Velasco Paes

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME

04138/18 Luis Carlos Batista da Silva

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 30/04/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos

Subsecretário Adjunto

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2019

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS - APOE.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E AASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS - APOE.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do Processo nº 01654/2019, Protocolo nº 2019.115.001673-1-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: Atendimento Educacional Especializado (AEE), através de Salas de Recurso Multifuncionais, a pessoas com deficiência intelectual, auditiva, múltipla, síndromes que afetam a cognição e transtorno do espectro sutiets

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICIPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÒDIGO	UG 100100	133	12.122.0095.2378	335043
DENOMINAÇÃO	SMECE	ROYALTIES	A p o i o Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	SUBVENÇÃO SOCIAL

DO VALOR: A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 222.245,20 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), dar-se-á em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 22.224,52 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 31 de dezembro de 2019, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho, sendo de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final

DATA: 28 de março de 2019.

(Republicado nesta data por omissão no Diário Oficial)

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB

CACS FUNDEB

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA DO CONSELHO

Art. 1°. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, instituído pela Lei Municipal 7947 de 17 de outubro de 2007, é organizado na forma de órgão colegiado e tem como finalidade acompanhar a repartição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB do Município de Campos dos Goytacazes

Art. 2°. Compete ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do **FUNDEB**

Acompanhar e controlar, em todos os níveis, a distribuição dos recursos financeiros do FUNDEB Municipal;

II. Acompanhar e controlar, junto aos órgãos competentes do Poder Executivo e ao



Banco do Brasil, os valores creditados e utilizados à conta do FUNDEB;

- III. Supervisionar a realização do censo escolar, no que se refere às atividades de competência do Poder Executivo Municipal, relacionadas ao preenchimento e encaminhamento dos formulários de coleta de dados, especialmente no que tange ao cumprimento dos prazos estabelecidos;
- IV. Supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual do Município, especialmente no se refere à adequada alocação dos recursos do FUNDEB, observando-se o cumprimento dos percentuais legais de destinação dos recursos;
- V. Acompanhar, mediante verificação de demonstrativos gerenciais disponibilizados pelo Poder Executivo, o fluxo e a utilização dos recursos do FUNDEB, conforme disposto no art. 25 da Lei nº 11.494, de 20/06/2007;
- VI. Exigir do Poder Executivo Municipal a disponibilização da prestação de contas da aplicação dos recursos do FUNDEB, em tempo hábil à análise e manifestação do Conselho no prazo regulamentar;
- VII. Manifestar-se, mediante parecer gerencial, sobre as prestações de contas do Município, de forma a restituí- las ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para sua apresentação ao Tribunal de Contas competente, conforme
- Parágrafo Único do art. 27 da Lei 11.494, de 20/06/2007; VIII. Observar a correta aplicação do mínimo de 60% dos recursos do Fundo na remuneração dos profissionais do magistério, especialmente em relação à composição do grupo de profissionais, cujo pagamento é realizado com essa parcela mínima legal de
- IX. Exigir o fiel cumprimento do plano de carreira e remuneração do magistério da rede municipal de ensino;
- X. Zelar pela observância dos critérios e condições estabelecidos para exercício da A. Zelal pela observanta dos criterios e consigües estabelectors para exercició da função de conselheiro, especialmente no que tange aos impedimentos para integrar o Conselho e para o exercício da presidência e vice-presidência do colegiado, descritos nos §§ 5º e 6º do art. 24 da Lei nº 11.494/2007;

 XI. Requisitar, junto ao Poder Executivo Municipal, a infra-estrutura e as condições materiais necessárias à execução plena das competências do Conselho, com base no disposto no § 10 do art. 24 da Lei nº 11.494/2007.
- disposto no § 10 do art. 24 da Lei nº 11,434/2007.

 XII. Acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento, análise da Prestação de Contas desses Programas, encaminhando ao FNDE o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira. acompanhado de parecer conclusivo, e notificar o órgão Executor dos Programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos;
 - XIII. Exercer outras atribuições previstas na legislação federal ou municipal.
- § 1º O Conselho deve atuar com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.
- $\S~2^{\rm o}$ As decisões tomadas pelo Conselho deverão ser levadas ao conhecimento do Poder Público Municipal e da Comunidade.

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

- Art. 3°. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB terá a seguinte composição, de acordo com o artigo 20 da Lei Municipal n.º7947, de 17 de outubro de 2007 e conforme o estabelecido no inciso IV do § 1º do art. 24 da Lei nº 11.494, de 20/06/2007:
 - I. 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
 II. 1 (um) representante do Poder Executivo Municipal;
- III. 1 (um) representante dos professores da educação básica pública municipal; IIV. 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas municipals; IV. 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas municipals; V. 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas
- públicas municipais;

 VI. 2 (dois) representante dos pais de alunos da educação básica pública municipal;

 VII. 1 (um) representante dos estudantes da educação básica pública municipal;

 - VIII. 1 (um) representante dos estudantes secundaristas; IX. 1 (um) representante do Conselho Tutelar;
 - X. 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação
- § 1º. Outros segmentos podem ser representados no Conselho, desde que definido na legislação municipal e que seja observada a paridade/equilíbrio na distribuição das representações
 - § 2°. A cada membro titular corresponderá um suplente
- §3°. Os membros titulares e suplentes terão um mandato de dois anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez, conforme estabelecido no § 11 do art. 24 da Lei 11.494/2007.
- §4°. A nomeação dos membros ocorrerá a partir da indicação ou eleição por parte dos
- §5°. Caberá ao membro suplente completar o mandato do titular e substituí-lo em suas ausências e impedimentos
- § 6°. São impedidos de integrar o Conselho, conforme disposto no § 5° do art. 24 da Lei nº 11 494/2007
- I. Cônjuge e parentes consangüíneos ou afins, até terceiro grau, do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais;
- II. II. Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do FUNDEB, bem como
- cônjuges, parentes consangúíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais; III. Estudantes que não sejam emancipados; e
 - IV. Pais de alunos que
- a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder
 - Executivo Municipal: ou
 - b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.
- §7º. Na hipótese da inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do Conselho com direito a voz.

DO FUNCIONAMENTO

Das reuniões

- Art.4º. As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas mensalmente, conforme
- programado pelo colegiado. Parágrafo Único. O Conselho poderá se reunir extraordinariamente por convocação do seu presidente ou de um terço dos seus membros.
- $\mbox{Art.}$ 5°. As reuniões serão realizadas com a presença da maioria dos membros do Conselho.

- §1º. A reunião não será realizada se o quorum não se completar até 30 (trinta) minutos após a hora designada, lavrando-se termo que mencionará os conselheiros presentes e os que justificadamente não compareceram.
- Quando não for obtida a composição de quorum, na forma do parágrafo anterior, será convocada nova reunião, a realizar-se dentro de dois dias, para a qual ficará dispensada
- a verificação de quorum.

 §3º. As reuniões serão secretariadas preferencialmente pelo Secretário Executivo, ou pelo Assessor Administrativo, ou por um dos membros, escolhido pelo presidente, a quem compete a

lavratura das atas.

DA ORDEM DOS TRABALHOS E DAS DISCUSSÕES

- Art. 6°. As reuniões do Conselho obedecerão à seguinte ordem:
- Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior L. Comunicação da Presidência;

- III. Apresentação, pelos conselheiros, de comunicações de cada segmento; IV. Relatório das correspondências e comunicações, recebidas e expedidas; V. Ordem do dia, referente às matérias constantes na pauta da reunião.

DAS DECISÕES E VOTAÇÕES

- Art. 7º. As decisões nas reuniões serão tomadas pela maioria dos membros presentes.
- Art. 8°. Cabe ao presidente o voto de desempate nas matérias em discussão e votação
- Art. 9º. As decisões do Conselho serão registradas no livro de ata
- Art. 10. Todas as votações do Conselho poderão ser simbólicas ou nominais, a critério do colegiado. § 1º. Os resultados da votação serão comunicados pelo presidente.

 - § 2°. A votação nominal será realizada pela chamada dos membros do Conselho.

DA PRESIDÊNCIA E SUA COMPETÊNCIA

- Art. 11. O presidente e o vice-presidente do Conselho serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar essas funções o representante do Poder Executivo Municipal, conforme disposto no § 6º do art. 24 da Lei nº 11.494/2007. Parágrafo Único. O presidente será substituído pelo vice-presidente em suas ausências
- ou impedimentos.
 - Art. 12. Compete ao presidente do Conselho:
- I. Convocar os membros do Conselho para as reuniões ordinárias e extraordinárias; II. Presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos do Conselho, promovendo as medidas necessárias à
 - consecução das suas finalidades: III. Coordenar as discussões e tomar os votos dos membros do Conselho;
 - IV. Dirimir as questões de ordem:
- V. Expedir documentos decorrentes de decisões do Conselho;
 VI. Aprovar "ad referendum" do Conselho, nos casos de relevância e de urgência, matérias que dependem de aprovação pelo colegiado:
 - VII. Representar o Conselho em juízo ou fora dele

DOS MEMBROS DO CONSELHO E SUAS COMPETÊNCIAS

- Art. 13. A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB, de acordo com $\S~8^{\rm o}$ do art. 24 da Lei nº 11.494/2007:

 - I Não será remunerada; II É considerada atividade de relevante interesse social;
- III Assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e
- IV Veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
- a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
- b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e
 c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.
- V Veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do nselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares
- Art. 14. Perderá o mandato o membro do Conselho que faltar a quatro reuniões consecutivas ou a seis intercaladas durante o ano.
 - Art. 15. Compete aos membros do Conselho
 - Comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias:
 - II. Participar das reuniões do Conselho
- III. Estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem distribuídas pelo presidente do
- Conselho;
 IV. Sugerir normas e procedimentos para o bom desempenho e funcionamento do Conselho
 - V. Exercer outras atribuições, por delegação do Conselho.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 16. As decisões do Conselho não poderão implicar em nenhum tipo de despesa.
- Art. 17. Eventuais despesas dos membros do Conselho, no exercício de suas funções, serão objeto de solicitação junto à Secretaria Municipal de Educação, comprovando-se a sua necessidade, para fins de custeio.
- Art. 18. Este Regimento poderá ser alterado em reunião extraordinária, expressamente convocada para esse fim, e por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho.
- Art. 19. O Conselho, caso julgue necessário, definirá os relatórios e os demonstrativos orçamentários e financeiros que deseja receber do Poder Executivo Municipal.
- Art. 20. O Conselho poderá, sempre que julgar conveniente, conforme Parágrafo Único do art. 25 da Lei nº 11.494/2007:
- 1 apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo:
- II por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário de Educação competente ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;
 - III requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos referentes a



- b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de
 - estabelecimento a que estejam vinculados; c) convênios com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins
- lucrativos e
- conveniadas com o poder público
- d) outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;
- IV realizar visitas e inspetorias in loco para verificar: a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares
- b) a adequação do serviço de transporte escolar;
 c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do
- Art. 21. Nos casos de falhas ou irregularidades, o Conselho deverá solicitar providências ao chefe do Poder Executivo e, caso a situação requeira outras providências, encaminhar representação à Câmara Municipal, ao Tribunal de Contas do Município/Estado e ao Ministério Público.
- Art. 22. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão solucionados por
- deliberação do Conselho, em qualquer de suas reuniões, por maioria de seus membros
 - Art. 23. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 25 de Abril de 2019.

Helmar Amorim de Souza Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB

Maria Carolina Costa Dias Secretária Executiva

Fernanda Helena de Souza Assessora Administrativa

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, realizou-se na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Sete Capitães, $n^{\rm o}$ minutos, realizou-se na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, Assembleia Extraordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Campos dos Goytacazes, conforme convocação e publicação em Diário Oficial local, presidida por Helmar Amorim de Souza Oliveira, presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais de Educação e pela secretaria executiva, Senhora Maria Carolina Costa Dias, para tratar da seguinte pauta: Análise dos comprovantes da prestação de contas (ano base 2018); Emissão do parecer conclusivo deste Conselho e assuntos gerais. Estiveram presentes os Conselheiros: Wagner de Paula Almeida Pereira, Rosana de Souza Bastos, Christiana Monteiro Alves Dialoça Schueller dos Santos, Jhoni Barros da Silva Anorela Monteiro Alves Tinoco Alves, Dalicéa Schueller dos Santos, Jhoni Barros da Silva, Angela Patricia Ricardo da Silva, Marcos Messias da Silva Santos, , Helmar Amorim de Souza Oliveira, Otávia Dias e Geovana Oliveira Almeida. A Assembleia foi iniciada pelo presidente Helmar Amorim de Souza Oliveira, que agradeceu a presença de todos. Iniciando a ordem do dia o presidente fez a leitura da ata da Assembleia anterior que foi aprovada e assinada por todos os conselheiros que se fizeram presentes naquela data. O presidente apresentou o documento e notas da prestação de contas ano base 2018 para análise dos conselheiros. Ressaltou a importância de procurar o conselho para qualquer dúvida e esclarecimento. A conselheira Geovana Oliveira Almeida solicitou informações sobre o uso da verba do FUNDEB, questionando se é apenas para folha de pagamento e que deveria ser usado para capacitação e valorização dos professores. O conselheiro Wagner afirma que está para capacitação e valorização dos professores. Conseilheiro wagire alimina que esta previsto a possibilidade do pagamento dos professores dentro da gestão publica da verba, ratificado a legalidade dessa possibilidade pelo presidente do FUNDEB. O presidente fez a apresentação online do questionário do PNATE a ser preenchido pelos conselheiros para fazer parecer conclusivo quanto à prestação de contas, esclarecendo cada item a ser analisado. Foi alertado pelo senhor Helmar Amorim a importância de se criar um calendário de visitas por um período de três em três meses apoiado pelos conselheiros presentes, para que os mesmos possam ajudar na fiscalização, uma vez que são poucos os que atuam na área. Helmar Amorim propõe que a direção da unidade escolar faça uma melhor gestão e acompanhamento dos que utilizam o transporte para que viabilize a manutenção dos mesmos pelos alunos. Os conselheiros pedem que melhorem a divulgação sobre a atuação do conselho em relação ao transporte e a conselheira Geovana Oliveira Almeida propõe a confecção de folders para ampliar pela comunidade o acesso ao contato com o conselho. O conselheiro Wagner de Paula Almeida Pereira, Representante do Poder Executivo, esclareceu que a verba do FUNDEB pode ser usada no pagamento de transporte, internet das escolas, aquisição de ar condicionado e ventiladores, peças para ônibus, mobilias. A pedido dos conselheiros foi agendada e acordada para o dia vinte e cinco de abril às nove horas uma nova Assembleia Extraordinária onde concluirão a análise da documentação pertinente e farão emissão de parecer conclusivo, referente ao recurso dois mil de dezoito. Sem mais para o momento eu, Maria Carolina Costa Dias, secretária executiva desse Conselho, lavro de dou fé com a assinatura de todos os presentes nesta Ata. xxxxxxxxxxx



Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia 03/05/2019 (sexta--feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar - Centro -Prédio Executivo, com a seguinte pauta

- Deliberar soa Emenda Parlamentar Bem-Faz-Bem e Retificação da Emenda Parlamentar para Estruturação dos Equipamentos da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial

Campos dos Govtacazes, 29 de Abril de 2019

Jorge Luiz Dias Machado Presidente do CMAS

RETIFICAÇÃO da Resolução do CMAS nº. 09/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de n.º 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de n.º 15 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de n.º 15 do CNAS, de 15 de julho de 2014, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 12 de Abril de 2019.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar do Plano Municipal de Assistência Social 2018/2021

Art.2°: Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, e deverá ser publicada por três dias, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 29 de Abril de 2019.

Jorge Luiz Dias Machado Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA

Edital de Convocação N°. 03/2019

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei n° 7.948 de 17/10/2007, alterada pela lei n° 8.097 de 14 de julho de 2009, CONVOCA para Reunião Ordinária a realizar-se no dia 02 de Maio de 2019, às $\textbf{13:30 horas}, \ na\ Casa\ dos\ Conselhos,\ Edifício\ Centro\ Executivo-Avenida\ Alberto\ Torres, \\ n^\circ.\ 371-11^\circ\ andar,\ com\ a\ seguinte\ pauta.$

- Assuntos gerais.
- Leitura da proposta de alteração do regimento interno.
- Marcar uma nova data para recomposição de novas vagas no Comsea.

Campos dos Goytacazes, 29 de Abril de 2019.

David Barbosa do Nascimento. Presidente - COMSEA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Superintendência de Limpeza Pública

Processo nº. 2019.144.000012-0-PR

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o Parecer nº. 075.001/2019 – PGM, da douta Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, RATIFICO os atos praticados na presente dispensa de licitação e, em consequência, adjudicando a INOVE Construções e Empreendimentos LTDA-ME, portadora do CNPJ nº. 39.229.547/0001-07, que tem como objeto locação de trator com roçadeira articulada para roçada em estradas vicinais do município, com base no Art. 24, II, da Lei 8666/93, com valor de R\$ 16.816,80 (Dezesseis mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

Carlos Augusto Sigueira Superintendente de Limpeza Pública Matrícula 39.102

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

O Departamento de Turismo através do diretor Hans Muylaert, convida os proprietários de restaurantes da cidade para participar da reunião que será realizada no dia 07/05/2019, às 15 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que está localizado na Rua Salvador Correa, n° 21, Centro, Campos dos Goytacazes, para tratarmos do 4º Festival Gastronômico de Campos dos Goytacazes, ocasião na qual ouviremos as sugestões dos restaurantes.

Campos dos Goytacazes 25 de Abril de 2019

Hans Muylaert Diretor de Turismo

Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação

Programa Municipal de Bolsas de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica e de Extensão

EDITAL Nº 01/2019 - Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, de

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR

- (Viva a Ciência na Escola)

 O Superintendente de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, nos termos estabelecidos no item 2 do Edital nº 01/2019, torna pública a seguinte
- 2.2. Neste Edital, poderão ser contemplados até 37 (trinta e sete) projetos. A equipe de cada projeto deverá ser composta de 1 (um) Professor Orientador e 3 (três) estudantes do Ensino Fundamental II nas modalidades regular e EJA das escolas municipais de Campos dos Goytacazes. Em cada projeto, a critério do Professor Orientador, poderão ser acrescentados 3 estudantes voluntários para participar do projeto de pesquisa.
- 2.3. Poderão ser concedidas até 111 (cento e onze) bolsas nas categorias de ICJr e 37 (trinta e sete) Taxas de Bancada, com fomento da PMCG, por meio do FUNDECAM Fundo para o Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes, para projetos desenvolvidos nas temáticas apresentadas neste Edital.

Campos dos Goytacazes, 02 de maio de 2019.

Romeu e Silva Neto

Superintendente de Ciência Tecnologia e Inovação Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes



Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, no uso de sua competência, resolve rescindir, com base no artigo art. 79, II, da Lei 8.666/93, o Contrato

FATOR GERADOR: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/13.

PROCESSO N°.: 2013.099.000465-2-PR

OBJETO: Prestação de serviço de Lavanderia Hospitalar, com fornecimento de material. para atender as necessidades das unidades que integram a estrutura da Fundação

Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes EMPRESA: BIOMÉDICO CENTER LTDA

CNPJ (MF): 03.522.045/0001-14

Ratifico e homologo o presente termo.

Campos dos Goytacazes, 30 de abril de 2019

Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0089/2019.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 025/2018. PROCESSO: 2019.099.000021-1-PR.

OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde órgão gerenciador (processo: 2018.045.000143-2-PR), e da Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares, e Fundação Municipal da Infância e da Juventude, órgãos

participantes, durante o período de 12 (doze) meses. CONTRATADA: **JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.**

CNPJ: 26.651.036/0001-29.

VALOR TOTAL: R\$ 38.375,30 (Trinta e oito mil e trezentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses

Campos dos Goytacazes, 05 de Abril de 2019

Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto.

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0099/2019.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP) nº. 004/2018

PROCESSO: 2018.099.000010-1-PR.

OBJETO: Aquisição de gases medicinais, com locação de cilindro, visando atender a demanda da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: OXI GASES I TDA. CNPJ: 36.279.784/0001-86.

VALOR TOTAL: R\$ 25.712,00 (vinte cinco mil e setecentos e doze reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.

Campos dos Govtacazes, 12 de Abril de 2019

Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto.

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0100/2019.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP) n°. 004/2018.

PROCESSO: 2018.099.000010-1-PR.

OBJETO: Aquisição de gases medicinais, com locação de cilindro, visando atender a demanda da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: OXÍ GASES LTDA.

CNPJ: 36.279.784/0001-86.

VALOR TOTAL: R\$ 295.518,00 (Duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos e dezoito reajs)

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega. PRAZO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto.

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA - HFM N°. 001/2019

O Superintendente do Hospital Ferreira Machado, **Dr. Pedro Ernesto Simão**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conforme determinação do Ministério da Saúde, designar os membros da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Ferreira Machado;

Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão: Patricia Pandolfi Sampaio Nunes – Médica – matricula 100025 Priscila Farias Sereno – Médica – matricula 28647 Karyna Reis do Valle – Enfermeira – matricula 28217 Aurea Neto Marins – Técnica em Enfermagem – matricula 100630

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2019.

Dr. Pedro Ernesto Simão

Superintendente do Hospital Ferreira Machado

PORTARIA - HFM Nº. 002/2019

O Superintendente do Hospital Ferreira Machado, **Dr. Pedro Ernesto Simão**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

4. Conforme determinação do Conselho Federal de Medicina (Resolução CFM nº 1.638/2002), designar os membros da **Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Ferreira Machado** (pertencente ao Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar/HFM);

Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão:

Sandro Bichara Mendonça – Médico – matrícula 28923 Desirre Ribeiro Lima Pessanha – Enfermeira – matrícula 8903

Carlos Augusto da Silva Monteiro - Agente Operacional de Saúde - matrícula 26824

Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2019.

Dr. Pedro Ernesto Simão Superintendente do Hospital Ferreira Machado

PORTARIA - HFM Nº. 003/2019

O Superintendente do Hospital Ferreira Machado, Dr. Pedro Ernesto Simão, no uso de

suas atribuições legais, RESOLVE:

8. Conforme determinação do Conselho Federal de Medicina (Resolução CFM nº 1.638/2002), designar os membros da Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital Ferreira Machado (pertencente ao Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar/HFM);

9. Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão: Christiane Ramos do Carmo Pereira – Médica – matrícula 25961 Claudio Luiz dos Santos Teixeira – Médico – matrícula 28571 Fernanda Siqueira de Souza – Agente Operacional de Saúde – matrícula 27161

10. Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2019.

Dr. Pedro Ernesto Simão

Superintendente do Hospital Ferreira Machado

00004 - GESTAO DE FI	S GOYTACAZES STORA NICIPAL DE SAUDE INDACAO				PAG.: 1	
						3
0000000 ATIVO CIRCULI 11000000 ATIVO CIRCULI 11000000 ATIVO CIRCULI 11000000 ATIVO CIRCULI 11000000 CAIXA E EGUIT 11114200 BANCOS OUTRA- 11114200 BANCOS OUTRA- 11114200 BANCOS OUTRA- 11114201 BANCOS OUTRA- 11114201 BANCOS OUTRA- 11114201 BANCOS OUTRA- 11114201 BANCOS OUTRA- 11119201 BANCOS OUTRA- 11119201 BANCOS OUTRA- 13100000 ADIANTAMENTO DI 13100000 ADIANTAMENTO DI 13110201 BANCOS OUTRA- 13100000 BOMAIS CRONI 1310000 DEMAIS TAMONI 13110201 BONGOS OUTRA- 13100000 DEMAIS CRONI 13100000 DEPOSITOS RE- 13510000 DEPOSITOS RE- 13510000 ALMOXARIFADO 13510000 ALMOXARIFADO 13510000 ALMOXARIFADO 13510000 MANCENTAS INVEST 13510000 DEMAIS INVEST 135100000 DEMAIS INVEST 13510000 DEMAIS INVEST 135100000 DEMAIS INVEST 135100000 DEMAIS INVEST 13510000 DEMAIS INVEST 135100000 DEMAIS INVEST 13510000 DEMAIS IN	ANTERTES DE CATXA ALENTES DE CATXA ALENTES DE CATXA ALENTES DE CATXA E BANCOS OUTRAS CONT BANCOS CONT BANCOS CONT BANCOS DE CONT BANCO	76. 809. 061. 168 11. 825. 986. 700 24. 141. 990 24. 141. 990 24. 141. 990 24. 141. 990 24. 141. 990 24. 141. 990 24. 141. 990 24. 141. 990 24. 141. 990 25. 16. 990 26. 990 27. 990 28. 990 28. 990 29. 990 2	15. 551. 696, 66 7. 108. 381, 27 7. 108. 381, 27 7. 108. 381, 27 7. 108. 381, 27 7. 108. 381, 27 7. 108. 381, 27 7. 108. 381, 27 7. 108. 381, 27 7. 108. 381, 27 7. 108. 381, 27 7. 108. 381, 27 7. 108. 381, 27 7. 108. 381, 281, 281, 281, 281, 281, 281, 281, 2	5.276.666.98 5.276.666.98 5.278.126.98 5.288.126.98 5.288.126.98 5.288.126.98 5.288.126.98 5.288.126.98 6.3.999.523.41 23.614.64 3.945.881.63 1.288.603.57 1.288.603.57 1.288.603.60 18.000.00 18.000.00 18.000.00	87.084.090.78b 22.101.016.32b 1.874.396.21b 1.874.396.21b 1.874.396.21b 1.874.396.21b 1.204.693.36b 1.204.693.36b 669.702.85b 669.702.85b 669.702.85b 669.702.85b 1.204.693.36b 1.204.693.36b 1.204.693.36b 1.204.693.36b 1.204.693.36b 1.204.693.36b 1.204.693.36b 1.204.693.36b 1.206.0035 1.206.0033.799b 1	Lizabej i Po Carriero Farine Mara Silmone da Silva Dr. Mari Harin Helo Ras de Salva Dr. Mari Harin

PODER EXECUTIVO Quinta-feira,

LANCETE 0400 - 004 -	DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DA UNIDADE GESTORA - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAÜDE - GESTAO DE FUNDACAO TITULO		EXE	(CTCT)	. 2019		***	PAG.: 2	
				7,7	MOVIMENTO	DO EXERC	ICIO	CALDO ATUAL	
NTA	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS. D EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO MOBILTARIO EM GERAL OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPO VEICULOS DIVERSOS ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS BENS MOVEIS A CLASSIFICAR OUTROS BENS MOVEIS PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO PASSIVO CIRCULANTE OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID PESSOAL A PAGAR PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS A RPP PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS A RPP PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS A RENO PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS A RENO PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS A RENO PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS A RENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EXE INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SAL ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EXE ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE EXE ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE EXE ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE EXE ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PE EXE ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE EXE ENCRECEDORES E CONTAS A PAGAR N FORNECEDORES A CONTOR PAZO UNITOS PAGAR BERGAL PAGAR D CONTIGNACOS PORDECEDORES CONSOLID CONSIGNACOS PENSAO ALIMENTICIA I RRF A RECOLHER SOBRE SERVICO CONSIGNACOS PENSAO ALIMENTICIA I RRF DE TERCEIROS (PJ/PF) DEV DEPOSITOS E CAUCOS RECEBIDOS VALORES RESTITUVEIS - CONSOLID CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI		SALDO INICIAL	DEBI	TO ATE O MES	CKEDITO	ATE U MES	SALDO ATOAL	
2112000	MAQUENAS FERRAMENTAS E LITENS D	p	977.927.96D					977.927,96D	Adu Dene A. Makmur Neto Innação Municipal de Saúde Presidente Matr.: 4993
3113800	MAQUINAS, FERRAMENTAS E OTENS. D	D	2 517 830 69D					2.517.830,69D	, 18.5°
3113900	MODEL TARTO EM CERAL	P	4.201.684.82D					4.201.684,82D	S S S
3114200	MUBILIARIO EN GENAL	P	74.752.59D					74.752,59D	F 0 4
3114400	ORKAS DE ARTE E PECAS PARA EXTO	D	4 423 216 64D					4.423.216,64D	48 - T
3114800	VEICULOS DIVERSOS	6	1 428 000					1.428,00D	\$ 0 E
3115700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS		4 355 520					4.355.52D	A:5-
3119700	BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	Ρ.	100 463 300					190.463.39D	~ \$ = ±
3119900	OUTROS BENS MOVEIS	Ρ.	76 900 061 166		18 117 200 47		17 971 477 88	76, 663, 329, 57C	19 5 g
0000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		76.809.001,100		10 117 200 47		17 971 477 88	19 508 079 260	~ Z . ž . ž
0000000	PASSIVO CIRCULANTE		19.653.810,850		02 512 10		02 512 10	2 344 568 560	# 1 P 1 0 0
1000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID		2.344.568,560	10.45	02.313,10		02.313,10	5 249 400	1 2 5 0
1100000	PESSOAL A PAGAR		5.249,400					5.249,400	130
1110000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		5.249,40C					5.249,400	6
1110200	PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS A		5.249,40C					5.249,400	
1110200	- PPP PESSOAL A PAGAR DE EXERCI	F	5.249,40C		60 002 002		00 540 40	3.249,400	
1400000	ENCAPGOS SOCTATS A PAGAR		2.339.319,16C		82.513,10		82.513,10	2.339.319,160	-
1470000	THEARCOS SOCIATS A PAGAR - INTE		2.339.319.16C		82.513,10		82.513,10	2.339.319,160	0.0
1430000	THEADERS SOCIATE A PAGAR DO EXE				82.513,10	1	82.513,10		= 40
1430100	THEE - CONTETRUTOR SORRE SAL	F			82.513,10	1	82.513,10		SO
1430101	= INSS = CONTRIBUTION SOURCE SAL		2, 339, 319, 160					2.339.319,16c	C C
1430200	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE EXE	_	2 339 319 160					2.339.319,16C	Mara Simone da Silva Diretora Financeira e Contabil
1430201	= ENCARGOS SUCIAIS A PAGAR DE E	F: -	13 792 292 820		18.019.131.96	2.9	17.825.280,22	13.598.441,08C	O .=
3000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A		12 702 202 820		18 019 131 96		17.825.280.22	13.598.441.08C	€ 8
3100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		12 702 202 826		18 019 131 96		17.825.280.22	13.598.441.08C	2 6
3110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAK N		13.792.292,020		15 062 605 25		17 594 073 68	2.531.468.43C	, 2 2 3
3110100	FORNECEDORES NACIONALS DO EXERC				10 920 629 20		11 904 869 62	984.240.42C	CON CO LL S
3110101	= FORNECEDORES E CREDORES	- E			76 000 00		114 000 00	38,000,00c	W 12 5
3110104	= SENTENCAS JUDICIAIS	F			4 OCE 076 OE		5 575 204 06	1 509 228 010	4 30:
3110106	= OUTROS FORNECEDORES DO EXERCI	F	12 502 202 024		2 000 526 71		221 206 54	11 066 972 650	//@.
3110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC		13.792.292,820		2.930.320,71		221.200,34	11 066 072 650	∨ ≥6:
3110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	χ Χ	13.792.292,820		2.956.526,/1		231.200,34	1 440 207 400	
4000000	ORRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZ		1.438.799,61C		1.564,41		11.052,20	1.440.207,400	
4000000	ORRIG ETSCATS A C/PRAZO COM OS		1.438.799,61C		1.564,41		11.052,28	1.448.287,480	
1210000	ORRIG ETSCATS A C/PRAZO COM OS		1.438.799,61C		1.564,41		11.052,28	1.448.287,480	0 44
1210100	- T C C A PECOLHER	F	733.375,74C		1.564,41		11.052,28	742.863,61C	7 80
1210200	TODE A RECOLUED CORDE SERVICO	F	705.423.87C				0 5 222 522	705.423,87C	- 75 25
4310200	DEMATE OPPTION OF A CUPTO PRAZO		2.078.149.86C		14.000,00		52.632,28	2.116.782,14C	202
0000000	DEMAIS OBRIGACOES A CORTO TRAZO		2 078 149 860				31.032,28	2.109.182,14C_	7 0 5 45
8800000	VALURES RESTITUTIVETS CONSOLTD		49 126 570					49.126,57C	1 per 80
8810000	VALUKES KESTITUTVETS - CONSOLTO		42 697 080					42.697.08C	Mossi
8810100	CONSIGNACOES	-	872 560					873.56C	Do 22
8810101	CONSIGNACOES PENSAO ALIMENTICIA	-	41 922 526					41.823.52C	00 20 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 0
8810106	= IRRF DE TERCEIROS (PJ/PF) DEV	F	41.023,320					6.429 490	620
8810400	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	_	0.429,490					6.429.490	002
8810402	= DEPOSITOS E CAUCOES RECEBIDOS	F	6.429,490				21 022 20	2 060 055 576	S S
8830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF		2.029.023,29C	×			21 022,20	2.000.033,370	~ 4
8830100	CONSTGNAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCI		2.029.023.29C				51.052,20	2.000.033,370	••

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

EXERCICIO: 2019

REFERÊNCIA: MARCO

PAG.: 3

ONTA	TITULO 1 = INSS - FORNECEDOR/CREDOR - P3 2 = INSS DE SERVIDORES DA ADM-CLT 0 OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO 0 OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO 1 OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO 2 = DIARIAS A PAGAR 3 = SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANTA 0 PASSIVO NAO-CIRCULANTE 0 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A 0 FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - 0 FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - 0 PARCELAMENTO SCOM A UNIAO 2 PARCELAMENTO FOR CONTRATO - FGT 0 PARTIMONIO LIQUIDO 0 PATRIMONIO LIQUIDO 0 PATRIMONIO SOCIAL CAPITAL SOC 0 PARTIMONIO SOCIAL CAPITAL SOC 0 PATRIMONIO SOCIAL CAPITAL SOC 0 PARTIMONIO SOCIAL CONSOLIDACA 0 RESULTADOS ACUMULADOS 0 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD 0 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD 0 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD 0 SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC 0 VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA 0 SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC 0 VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA 0 PESSOAL E ENCARGOS 0 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS 1 INST NACIONAL DO SEGU 0 OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS D 0 OUTRAS VARIACOES PATR		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE 0	MES	SALDO ATUAL
			2 020 416 170		31	1.032.28	2.059.448.45C
1883010	1 = INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ	F -	607.120		-		607,12C
1883010	O OUTRAS ORRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		***,	14.000,00	21	L.600,00	7.600,00C
1891000	O OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO			14.000,00	2.	1.600,00	7.600,00C 7.600.00C
1891010	O OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	_		14.000,00	2.	5.600.00	5.600,00C
1891010	2 = DIARIAS A PAGAR	-		14.000.00	16	5.000,00	2.000,00c
1891010	3 = SUPRIMENTOS DE FONDOS/ADIANTA	r	11.569.862,20C				11.569.862,20C
2000000	O EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A		11.569.862,20C				11.569.862,200
2230000	O FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO -		11.569.862,200				11.569.862.200
233000	O FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO -		11.569.862,200				11.569.862,200
233010	O PARCELAMENTOS COM A UNIAU	P	10.618.174.96C				10.618.174,960
233010	6 PARCELAMENTO POR CONTRATO - FGT	P	951.687,240				951.687,240
000000	O PATRIMONIO LIQUIDO		45.585.388,11C				14 690 324 670
100000	O PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC		14.690.324,6/0				14.690.324.670
110000	O PATRIMONIO SOCIAL	n	14.690.324,670				14.690.324,670
L11000	O PATRIMONIO SOCIAL - CONSULIDACA	r	30.895.063.440				30.895.063,440
700000 710000	O SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		30.895.063,44C				30.895.063,440
711000	O SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		123.590.147,01D				123.590.147.010
711020	O SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	Р	123.590.147,010				159.000.961,080
12000	O SUPERAVITS OU DEFICITS DE EYERC	D	159.000.961.080				159.000.961,080
712020	O SUPERAVITS ON DEFICITS DE EXERC	,	4,515.750,63D				4.515.750,630
713000 713020	O SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	Р	4.515.750,63D	10 257 750 20	100	660 07	4.515./50,030
000000	O VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA			10.257.758,29	100	7.000,07	196.513.10
000000	0 PESSOAL E ENCARGOS			82.513.10			82.513,100
200000	O ENCARGOS PATRONAIS			82.513,10			82.513,100
220000	O ENCAPGOS PATRONAIS - RGPS - INT			82.513,10			82.513,10
223000	O CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS -			82.513,10			82.313,10 82.513.10
23010	2 = INSS - INST. NACIONAL DO SEGU			82.513,10			114.000.00
00000	O OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS D			114.000,00			114.000,00
990000	O OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGO			114.000,00			114.000,00
991000	O SENTENCAS TIDITCIAIS DE PESSOAL			114.000,00			114.000,00
991910	1 SENT.JUDIC.TRANS.EM JULGADO			114.000,00	10/	602 07	7 947 046 66
000000	O USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO			8.047.049,73	100	1.000.00	14.000.00
100000	O USO DE MATERIAIS DE CONSUMO			18.000.00		1.000,00	14.000,00
110000	O CONSUMO DE MATERIAIS			18.000,00	4	1.000,00	14.000,00
111000	O CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID			18.000,00	,4	4.000,00	14.000,00
111010	1 = MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR			18.000,00		1.000,00	7 933 046 66
200000	O SERVICOS			8.029.649,73	91	0.000,07	7.933.040,00

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE 00004 - GESTAO DE FUNDACAO	EXERCICIO: 2019 MOVIMENTO DO EXERCICIO SALDO INICIAL DEBITO ATE 0 MES CREDITO ATE 0 MES	REFERÊNCIA: MARÇO PAG.: 4 √
		SALDO ATUAL
332100000 DIARIAS 332110000 DIARIAS 332110000 DIARIAS PESSOAL CIVIL 332110101 DIARIAS PESSOAL CIVIL 332110101 DIARIAS PESSOAL CIVIL 332110101 DIARIAS PESSOAL CIVIL NO PA 332200000 SERVICOS TERCEIROS PF 332210000 SERVICOS TERCEIROS PF 332210000 SERVICOS TERCEIROS PF 332210013 SERVICOS TERCEIROS PF 332310000 SERVICOS TERCEIROS PF 332310000 SERVICOS TERCEIROS PJ 332310102 SERVICOS TERCEIROS PJ 332310112 SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP 332310112 SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP 332310117 SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ. 332310117 SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ. 332310118 SERVICOS DE GAS 332310124 SERVICOS DE GAS 332310137 JUROS/MULTA 332310145 SERVICOS DE GAS 332310145 SERVICOS DE GAS 332310169 SEGUROS EM GERAL 332310181 SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVAC 332310181 SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVAC 332310181 SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVAC 332310181 SERVICOS DE ANCARIOS 35000000 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE 351220000 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE 351220000 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE 351220801 = MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO 400000000 WATACAO PATRIMONTAL AUMENTATIV 430000000 EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E 433100000 VALOR BRUTO DE EVIDORA DE BENS, SER 433000000 CRECEITAS DE PRESTACAO DE BE 433110200 RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC 450000000 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT 451200000 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT 451200000 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT 451200000 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT 451200000 TRANSFERENCIAS ECCEBIDAS PARA A 451202000 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE 451220000 TRANSFERENCIA	SALDO INICIAL DEBITO ATE 0 MES CREDITO ATE 0 MES 5.600,00 5.600,00 5.600,00 5.600,00 5.600,00 5.600,00 5.541.484,69 29.839,07 5.541.484,69 29.839,07 5.541.484,69 29.839,07 5.541.484,69 29.839,07 5.541.484,69 29.839,07 2.482.565,04 66.764,00 2.482.565,04 66.764,00 342.188,32 26.710,00 4.295,69 1.787.881,46 15.834,04 3.062,95 292.190,00 552,58 99,00 20.13.595,46 57,00 2.013.595,46 57,00 2.013.595,46 57,00 2.013.595,46 57,00 2.013.595,46 57,00 2.013.595,46 57,00 31,54 3.876.604,08 31,54 3.877.604,08 31,54 3.877.604,08 31,54 3.877.604,08 31,54 3.877.604,08 31,54 3.877.604,08 31,54 3.877.604,08 31,54 3.877.604,08 31,54 3.877.604,08 31,54 3.877.604,08 31,54 3.877.604,08 31,54 3.877.604,08 31,54 3.877.604,08 31,54 3.876.604,08 31,5	SALDO ATUAL \$ 5.600,000 \$ 5.600,000 \$ 5.600,000 \$ 5.600,000 \$ 5.511.645,620 \$ 5.511.645,620 \$ 5.511.645,620 \$ 2.415.801,040 \$ 2.415.801,040 \$ 2.415.801,040 \$ 2.415.801,040 \$ 2.415.801,040 \$ 2.52,522 \$ 3.20 \$ 26.710,000 \$ 4.295,690 \$ 1.787.881,460 \$ 2.013.538,460 \$ 2.01
MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE 00004 - GESTAO DE FUNDACAO	EXERCICIO: 2019 MOVIMENTO DO EXERCICIO SALDO INICIAL DEBITO ATE 0 MES CREDITO ATE 0 MES	REFERÊNCIA: MARCO PAG.: 5
CONTA TITULO	SALDO INICIAL DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES	24 677 950 99p
52100000 PREVISAO DA RECEITA 521100000 PREVISAO INICIAL DA RECEITA 521110000 = PREVISAO INICIAL DA RECEITA B 522000000 FIXACAO DA DESPESA 522100000 DOTACAO ORCAMENTARIA 522110000 DOTACAO INICIAL 522110000 DOTACAO INICIAL 522120000 DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C 522120100 CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR 522120100 CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR 522120100 CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D 522190000 CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D 522190000 CONTRO CONTROLES DA DESPESA ORC 522920000 EMPENHOS POR EMISSAO 522920000 EMPENHOS POR EMISSAO 522920100 EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE	N 24.677.950,99 24.677.950,99 352.635.542,26 4.325.770,97 317.503.008,04 3.052.439,06 303.003.008,04 303.003.008,04 14.500.000,00 14.500.000,00 14.500.000,00 14.500.000,00 3.052.439,06 35.132.534,22 1.273.331,97 35.132.534,22 1.273.331,97 35.132.534,22 1.273.331,97 35.132.534,22 1.273.331,97	24.677.950, 990 24.677.950, 990 24.677.950, 990 348.309.771, 290 314.450.569, 040 303.003.008, 040 303.003.008, 040 14.500.000, 000 14.500.000, 000 14.500.000, 000 14.500.000, 000 14.500.000, 000 14.500.000, 000 14.500.000, 000 3.052.439, 000 33.859.202, 250 33.859.202, 250 33.859.202, 250 33.859.202, 250 33.859.202, 250 33.859.202, 250 34.509, 534, 220
22290102 = REFORCO DE EMPENHO 522920109 *= ANULACAO DE EMPENHO 53000000	N	33.859.202,250 34.509.534,220 623.000,000 1.273.331,97c 16.136.861,380 16.136.861,380 16.136.861,380 16.136.861,380 16.136.861,380 16.136.861,380 16.136.861,380 17.14.561,010 18.17.561,000 197.817.561,00c

P O D E R E X E C U T I V O

NICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES LANCETE DA UNIDADE GESTORA 0400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE 004 - GESTAO DE FUNDACAO	EXERCIO	2019		REFERÊNCIA: MARC	6 1)
004 - GESTAO DE FUNDACAO				PAG.:	
NTA TITULO	SALDO INICIAL DEB	MOVIMENTO DO E	EXERCICIO EDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	nuf Net Saúde 1993
0000000 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR 2000000 EXECUCAO DE RP PROCESSADOS 2100000 = RP PROCESSADOS A PAGAR 2200000 = RP PROCESSADOS PAGOS 0000000 CONTROLES DEVEDORES 0000000 ATOS POTENCIAIS 1000000 ATOS POTENCIAIS ATIVOS 11000000 ATOS POTENCIAIS CONTRAGARANTIAS REC	16.136.861,38C 16.136.861,38C 16.136.861,38C 5.473.336,30D 597.311,85D 597.311,85D 597.311,85D	3.187.733,25 3.187.733,25 2.956.526,71 231.206,54 681.574.966,99	3.187.733,25 3.187.733,25 231.206,54 2.956.526,71 7.400.018,49	16.136.861, 16.136.861, 13.411.541, 2.725.320, 679.648.284, 597.311, 597.311,	605 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 0
1110000 GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS REC 1110100 GARANTIAS RECEBIDAS NO PAIS 1110102 = FIANCAS 0000000 ADMINISTRACAO FINANCEIRA 1000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO 1100000 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE 1110000 = RECURSOS ORDINARIOS 2000000 PROGRAMACAO FINANCEIRA 2100000 CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR 2110000 COTA DE DESPESA FINANCEIRA	597.311,85D 597.311,85D 597.311,85D 4.864.024,45D 4.864.024,45D 4.864.024,45D 4.864.024,45D	681.554.966,99 21.870.999,92 21.870.999,92 21.870.999,92 659.683.967,07 659.683.967,07 342.180.959,03	7.382.018,49 1.277.140,49 1.277.140,49 1.277.140,49 6.104.878,00 6.104.878,00 3.052.439,00	597.311, 597.311, 597.311, 679.036,972, 25.457.883, 25.457.883, 653.579.089, 653.579.089, 339.128.520,	100 000 000 000 000 000 000 000 000 000
2110100 = COTA DE DESPESA AUTORIZADA 2110900 *= COTA DE DESPESA ANULADAS 2120000 COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA 2120100 = COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA 2120100 = COTA DE DESPESA AUTORIZADA 0000000 OUTROS CONTROLES 1000000 RESPONSABILIDADE POR VALORES, T 1200000 RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P 1210000 CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI 1210100 = CONTROLES (DESPONSE)	12.000,00D 12.000,00D 12.000,00D 12.000,00D 12.000,00D 5.473.336.30C	342.180.959,03 317.503.008,04 317.503.008,04 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 1.012.915.619,03	3.052.439,00 3.052.439,00 3.052.439,00 18.000,00 18.000,00 18.000,00 18.000,00 18.000,00	342.180.399, 3.052.439, 314.450.569, 14.000, 14.000, 14.000, 14.000, 14.000, 679.648.284,	000 000 000 000 000 000 000 000 000 00
DO00000 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR 2000000 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR 2000000 EXECUCAO DE RP PROCESSADOS 2100000 = RP PROCESSADOS A PAGAR 22000000 = RP PROCESSADOS A PAGAR 2000000 = RP PROCESSADOS PAGOS 0000000 CONTROLES DEVEDORES 0000000 ATOS POTENCIAIS 1100000 GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS REC 1110000 GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS REC 1110000 GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS REC 11101002 = FIANCAS 0000000 ADMINISTRACAO FINANCEIRA 1000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO 1100000 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE 1110000 = RECURSOS ORDINARIOS 2000000 PROGRAMACAO FINANCEIRA 2100000 CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIRA 2110000 = COTA DE DESPESA FINANCEIRA 2110100 = COTA DE DESPESA FINANCEIRA 2110100 = COTA DE DESPESA AUICAIZADA 2120000 COTA DE DESPESA AUICAIZADA 2120000 COTA DE DESPESA AUICAIZADA 2110100 = COTA DE DESPESA AUICAIZADA 2110100 = COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA 2120100 = COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA 21110000 CONTROLES 1110000 CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI 1110000 CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI 1110000 EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS 1100000 EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS 1110000 EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS 1110100 EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAG 11110100 EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAG 11110100 EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAG 11110100 EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE P 11100000 EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE 11110000 EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE 11110000 EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE 1111000 EXECUCAO DA DISPONIBILIDA	597.311,85C 597.311,85C 597.311,85C 597.311,85C 597.311,85C 597.311,85C 4.864.024,45C 4.864.024,45C 4.864.024,45C 14.789.786,40D	1.012.897.619,03 75.765.261,93 75.765.261,93 38.441.270,17 17.925.616,34 18.117.209,47 18.115.645.06	1.687.070.567,53 96.359.121,36 96.359.121,36 23.148.388,89 35.229.137,29 17.971.477,88 17.929.393.32	597.311, 597.311, 597.311, 597.311, 597.311, 679.036.972, 25.457.883, 25.457.883, 30.082.667, 17.303.520, 19.508.079,	2500 2500 2500 2500 2500 2500 2500 2500
1130100 = DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID 1130200 = DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID 1130300 = DISPONIB.DE FONTE COMPROM. P/ 1140000 = DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO 2000000 EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE	3.510.519,98c 6.429,49c	1.564,41 1.281.165,95 937.132.357,10	42.084,56 20.010.117,30 1.590.711.446,17	3.551.040, 6.429, 18.728.951, 653.579.089,	13C 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
NICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES LANCETE DA UNIDADE GESTORA 0400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDI 004 - GESTAO DE FUNDACAO		EXERCICIO: 2019	*		REFERÊNCIA: MARC
	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O	VIMENTO DO EXERCICA MES CREDITO A	IO TE O MES	SALDO ATUAL

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO DEBITO ATE O MES	D EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
822100000 822110000 822110100 822110300 822110400 822110500 8221110500 8221120000 822120100 822120300 822120300 822120500 822120500 822120500 82212120000 82212120000 822121200000 82121000000	O COTA DE DESPESA O COTA DE DESPESA FINANCEIRAS = COTA DE DESPESA FINANCEIRAS = COTA DE DESPESA FINANC DISPON = COTA DE DESPESA FINANC DISPON = COTA DE DESPESA FINANC EMPENH = COTA DE DESPESA FINANCEIRAS EM = COTA DE DESPESA FINANCEIRAS CO O COTA DE DESPESA FINANCEIRAS CO O COTA DE DESPESA FINANCEIRAS CO = COTAS ORCAMENTARIA A LIBERAR = COTAS ORCAMENTARIA DISPONIVEL = COTAS ORCAMENTARIA DISPONIVEL = COTAS ORCAMENTARIA LIBERADA PO = COTAS ORCAMENTARIA LIBERADA PO = COTAS ORCAMENTARIA EMPENHADA = COTAS ORCAMENTARIA EMPENHADA = COTAS ORCAMENTARIA LOUIDADA = COTAS ORCAMENTARIA PAGA = COTAS ORCAMENTARIA CONCEDIDA OUTROS CONTROLES EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI = CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00	C 18.000,00 C 18.000,00 C 18.000,00	1.590.711.446,17 598.258.151,66 344.733.398,03 1.273.331,97 35.229.137,29 16.652.284,37 200.370.000,00 992.453.294,51 321.630.698,24 294.214.847,04 71.406.663,28 36.841.246,60 35.229.137,29 17.698.186,78 15.062.515,28 200.370.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00	653.579.089,070 339.128.520,030 141.310.959,030 33.859.202,250 17.303.520,950 16.555.681,300 197.817.561,000 314.450.569,040 29.296.392,300 19.977.455,940 33.458.207,550 41.750,000 17.303.520,950 2.539.068,436 14.016.612,870 197.817.561,000 14.000,000 14.000,000 14.000,000 14.000,000 14.000,000
				3	

RESUMO :	_	87.084.090,78D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	76.663.329,57C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	10.157.098,22D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	20.577.859,43C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	389.124.583,66D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	389.124.583,66C
CONTROLES DEVEDORES	= "	679.648.284,80D
CONTROLES CREDORES	=	679.648.284,80C
^		1

Itabajara Carmeiro Farin Ass. Chefe da Contabilidade Fais Mat.: 28861 - CRCR.191934-0 CDF.: 501.191-59-13

Mara Signone da Silva Diretora financeira e Contabil Mat.: 100598

pr. Abdu Neme J. Makhluf Neto Fundação Municipai de Saúde Presidente Matr.: 4993

Fundação Municipal de Esportes

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALAÑCETE DA UNIDADE GESTORA
340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

* 26/04/2019 AS 14:34 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: MARCO

DATA : 26/04/2019 PAG.: 1

		SALDO INICIAL	Company of the Compan		
ONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
	The second of th				
00000000	ATIVO CIRCULANTE	1.099.886,	04D 8.184,0	00	1.108.070,04D S
110000000	ATIVO CIRCULANTE	361.478,	8.184,0	JU	369.662,82D
	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	57.889,	350		57.889,85D
11100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	57.889,	350		57.889,850 57.889,850
1110000) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E) BANCOS CONTA ROYALTIES	57.889,	350		57.889,850
1111800) BANCOS CONTA ROYALTIES = BANCO DO BRASIL S/A F 0 ESTOQUES 1 ALMOXARIFADO	57.889,	35D	The SECRETARY STATE OF SECONDARY	57.889,850
	= BANCO DO BRASIL S/A F	57.889,			57.889,85
	ESTOQUES	303.588,			311.772,97D
	ALMOXARIFADO	303.588,			311.772,97D
	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	303.588,			311.772,97D
) = MATERIAIS DE CONSUMO P	303.588,		00	311.772,97D
	ATIVO NAO-CIRCULANTE	738.407,			738.407,22D
) IMOBILIZADO	738.407,			738.407,22D
	BENS MOVEIS	738.407,			738.407,22D
	BENS MOVEIS-CONSOLIDAÇÃO	738.407,2			738.407,22D
	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM P				7.304,98D
		6.960,	00D		6.960,00D
3111000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ESPO P	207.476,0)7D		207.476,07D
112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR P	4.371,	20D		4.371,20D 5.680,00D
3112600	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTI P	5.680,0	00D		5.680,00D Q.2
3113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO P	5.497,	50D		5.497,60D
3113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME P	48.932,0	00D		48.932,00D
3113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D P	75.685,0	OOD		75.685,00D
3113600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC P	41.402,0	ODD		41.402.00D
3113800	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS. D P	75.685,0 41.402,0 4.883,0	OOD		41.402,00D 4.883,00D
3113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO P	84.218,			84.218,14D
	MOBILIARIO EM GERAL P	112.809,2	23D		4.371,200 5.680,000 5.497,600 75.685,000 41.402,000 4.883,000 4.883,000 84.218,14D 112.809,23D 90.815,000 90.915,000
3114800	VEICULOS DIVERSOS P	90.815.0			90.815,00D ×
3119900	OUTROS BENS MOVEIS P	42 373 (42.373,00D
0000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.099.886,0		799.157,27	
0000000	PASSIVO CIRCULANTE	362.196,9			
	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	350.983,2		742 615 44	124.208,12C
	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	350.983,2			
	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	350.983,2			
	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC	, 550.5037.	618.437,3		
	= FORNECEDORES E CREDORES F		618.437,3		
	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	350.983,2			30,000
	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC X	350.983,2			30 00c (1 /)
	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	10.943,6	90 19 020 7	26 78 13.376,98	5.299
	OBRIG. FISCAIS A CORTO FRAZ		19.020,7	18 13.376,98	
	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS				5.299,890
	= I.S.S. A RECOLHER F	10.943,6	19.020,7	78 13.376,98	
	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	270,0			
	VALORES RESTITUIVEIS	270,0		43.164,85	270,00C
0000000	AUTOVED VESTITATATE	2/Uyl	WW.	F 12 C TOTAL SECTION 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	2/0,000

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

* 26/04/2019 AS 14:34 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: MARCO

DATA : 26/04/2019 PAG.: 2

						1 1-1 10 1 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10					
CONTA	TJ3TULO	Total Assessment	SALDO	INICIAL	DEBITO AT	MOVIMENTO E O MES	DO EXERCICI CREDITO AT	O MES	SI	ALDO ATUAL	7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7
	Control Administration Notes 1 (Control Control Notes Notes 1)	Contraction of the Contraction o		* 4.3 x 4.040.00 1	128000000000000000000000000000000000000		**************************************		Self-free Alleman on Alle	er en	THE PERSON NAMED IN
									mental to a		
218830100	CONSIGNAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCI			270,00C	a Service				A STATE OF	270,00C	.22.
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ	F		270,00C						270,00C	30.0
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO					43.164,8	5	43.164,85		100	29.50
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO					43.164,8	5	43.164,85			2 3 66 60
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO					43.164,8	5	43.164,85		1	2000
218910102	= DIARIAS A PAGAR	E		AND SOME STATE OF STREET		43.164.8	5	43.164,85	347 C	The state of the s	- 00.7
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO			737.689,09C		10,0	0			737.679,09C	65 5 8 5
	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC			737.689,09C 158.246,78C						158.246,78C	6555
	PATRIMONIO SOCIAL			130.240,700						158.246,78C	285
	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	P		158.246,78C						158.246,78C	000
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS			579.442,31C		10,0				579.432,31C	Mada .
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD			579.442,31C		10,0				579.432,31C	
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD			.480.792,69D		10,0	0			5.480.802,69D	
37110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P	5	.480.792,69D						5.480.792,69D	
37110300	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE	P				10,0	0			10,00D	
37110302	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE	P				10,0	0			10,00D	
37120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		6	.060.235,00C						6.060.235,00C	
37120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P	- 6	.060.235,00C						6.060.235,00C	
	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA			2.1200		763.903,4	9			763.903,49D	V 4
	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO					763.903,4	9			763.903,49D	1) & _
	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO					68.485,4				68.485,40D	odrigo Ribelio Fra CONTADOR CRC/RI Nº 117844/0-9
	CONSUMO DE MATERIAIS					68.485,4			.*	68.485,40D	200
	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID					68,485,4				68.485,40D	TADOR 117844
	CONSUMO DE MATERIAIS					68.485,4				68.485,40D	10000
	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR					68,485,4				68.485,40D	O RIBEITO CONTABOR UNP 11784
	SERVICOS					695,418,0				695.418,09D	Rodrigo COI
32100000						29.472,0				29.472,05D	P 20 8
	DIARIAS - CONSOLIDAÇÃO					29.472,0				29.472,05D	£ 8
	DIARIAS - CONSOLIDAÇÃO DIARIAS PESSOAL CIVIL					29.472,0				29.472,05D	ے چ
20110101	DIRECTOR DECOMES CIVIL NO DE					29.472,0				29.472,05D	_
32110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO FA					665.946,0				665.946,04D	
32300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ	a surface or or					*	AND THE REST.		665.946,04D	27/42/1927
32310000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA SERVICOS TERCEIROS - PJ SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO SERVICOS TERCEIROS - PJ SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.					665.946,0	4			665.946,04D	
32310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ					106 710 0	4				
32310116	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS					126.712,3	0			126.712,36D 6.083,00D	S 9
32310117	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.					6.083,0	0				æ ≥ w
	FESTIVIDADES E HOMENAGENS					125.500,0	0			125.500,00D	~ 6 to 3
	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO					30.358,0	0			30.358,000	Rego Barros iistrativo e
32310199	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PE					377.292,6	8	.018.209,23		377.292,68D	10 NO E 8
	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV					13.692,8	0 1	010.209,23	Na de la la	1.004.516,430	NEE
	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC				- 14-46-0-1	13.692,8	0 4	.018.209,23	100000	1.004.516, A3C	W SEE
	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT			Avadamin		13.692,8	0	.018.209,23	1 1 1 1 1	1.004.516,430	MISSE
	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A	No. 1884				13.692,8		.018.209,23		1.004.516,43C	8 5
	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A	upi ⁿ rener i e e Britaniski		100	Maria de la compania	13.692,8		.018.209,23		1.004.516,43C	200
	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS	7 11.251		Autor School Co.	A CONTRACTOR OF	13.692,8		.018.209,23	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	1.004.516,43C	3
51120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL	(m) (m) (m)				13.692,8	0 1	.018.209,23		1.004.516,43C	1

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

* 26/04/2019 AS 14:34 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: MARCO

	DA UNIDADE GESTORA			EXERCICIO: 2019 REI	FERENCIA: MARCO	
	- FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE - GESTAO DE FUNDACAO			DATA : 26/04/2019 _	PAC · 3	
70004 -	GESTAO DE FONDAÇÃO				rag	27.4.1.1.1.1
		SALDO INICIAL DEBIT	MOVIMENTO I	OO EXERCICTO		
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL DEBIT	O ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	and the second second
		250 002 2CD	C 571 075 0C	1.003.231,29	5,919,027,93D	e -
20000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE ORCAMENTO APROVADO	330.983,200	6 571 275 96	1.003.231,29	5.568.044,67D	3
				1.003.231,29		.00
	DOTACAO ORCAMENTARIA		5 178 750 04	1 003.231,23	4 175 518 760	- E
	DOTACAO INICIAL	AND THE RESIDENCE OF THE PROPERTY OF	4 175 519 75	1.003.231,23	4.175.518,750 4.175.518,750	OIL
22110000	DOTAÇÃO INICIAL = CREDITO INICIAL		4 175 518 75		4.175.518,750	
22120100	DOTACAO ADICTONAL POR TIPO DE C		1.003.231,29	and the second second second second	1.003.231,290	© ₹
22120100	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		1.003.231,29		1.003.231,29D	C 0
22120100	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE N		1.003.231,29		1.003.231,29D	0.0
	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D		1.003.231,23	1.003.231,29	1.003.231,290	00 2
	* = (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES			1.003.231,29	1.003.231,290	M.
	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		1.392.525.92		1.392.525,92D	
	EMPENHOS POR EMISSÃO		1.392.525,92		1.392.525,92D	
	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE		1.392.525,92		1.392.525,92D	
	= EMISSAO DE EMPENHO		1.392.525,92		1.392.525,92D	
		350.983,26D			350.983,26D	
2000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR INSCRICAO DE RP PROCESSADOS = RP PROCESSADOS - EXERCICIOS A = RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ EXECUCAO DO ORCAMENTO EXECUCAO DA DESPESA DISPONIBILIDADES DE CREDITO CREDITO DISPONIVEL = CREDITO DISPONIVEL CREDITO UTILIZADO - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	350 983 26D			350.983,26D	
2200000	= PD DDOCESSADOS - EYEDOTOTOS A	30.000			30,00D	
32700000	= RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO	350 953.26D			350.953.26D	1 75
000000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJ	350 983 260	5 641 475 39	11.209.520,06 10.858.566,80	5.919.027,93C	150
00000000	EXECUÇÃO DO ORCAMENTO	3301303/203	5.290.522.13	10.858.566.80	5.568.044,67C	Charles of the
20000000	EXECUÇÃO DA DESPESA		5.290.522.13	10.858.566,80 10.858.566,80 8.018.658,42	5.568.044,67C	000
22100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		3 843 139 67	8.018.658.42	4.175.518,75C	Mark S
2110000	CREDITO DISPONIVEL		2.395.757.21	E 170 750 04	2 702 002 020	VDE 3
22110000	= CREDITO DISPONIVEL		2 395 757 21	5 178 750 04	2 782 992 830	Da
2110100	CREDITO HTTLIZADO		1 447 382 46	2 839 908 38	1.392.525,92C	1 1 2 5
2130000	- CDEDITO EMDENHADO A LIGHTDAD		772 087 49	1 392 525 92	620.438,43C	I.
2130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		661 602 17	785.780.29	124 178 12C	Rodrigo Pipelio
2130300	- CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		13 692 80	661 602 17	647 909 370	100
2900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		1 447 382 46	2.839.908.38	1.392.525.920	
2920000	EMISSÃO DE EMPENHO		1.447.382.46	2.839,908,38 1.392.525,92 785,780,29 661.602,17 2.839,908,38 2.839,908,38	1.392.525.92C	
2920100	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E OUTROS CONTROLES DA DESFESA ORC EMISSAO DE EMPENHO EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	The second section will be a	1 447 382 46	2 839 908 38	1 392 525 92C	115 x 3556
2920101	= FMPENHOS A LIGHTDAR		772 087 49	1 392 525 92	620 438 43C	
2920101	- EMPENHOS A DIQUIDAN		661 602 17	785 780 29	124 178 120	
2920103	= EMPENHOS LIGHTDADOS E PAGOS		13 692 80	661 602 17	647 909 37C	
0000000	EXECUCAO DE DESTOS A DAGAD	350 983 260	350 953 26	350 953 26	350 983 26C	200
2000000	EXECUCAO DE REDICO A FAGAR	350.983.260	350.953,26	350.953.26	350.983.260	28.2
2100000	= PP PROCESSADOS A PAGAR	350.983.260	350.953,26	330.333,20	30,000	0 E
2200000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E OUTROS CONTROLES DA DESFESA ORC EMISSAO DE EMPENHO EMPENHOS DE EMPENHO EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR EXECUCAO DE REPROCESSADOS RP PROCESSADOS A PAGAR ERP PROCESSADOS A PAGAR CONTROLES DEVEDORES ADMINISTRACAO FINANCEIRA DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORDINARIOS PROGGRAMACAO FINANCEIRA	550.505,200	330.333,20	350.953.26	350.957-26C	W Est
0000000	CONTROLES DEVEDORES	12.576.032.150	11 375 709 31	2.020.165.38	21 931 576 081	MOE
20000000	APMINISTRAÇÃO ETNANCETRA	57 889 850	11 375 709 31	2 020 165 38	9.413.433 880	1/2 E
21000000	ADDITION TRANSCEIRA DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORDÍNARIOS PROGRAMACAO FINANCEIRA	57 889 85D	1 018 209 23	13.702.80	1 062 396 280	188
21100000	CONTROLE DA DESPONIBILIDADE DE	57.889.85D	1.018.209.23	13.702 80	1-062-396-280	VE 8
21110000	= RECURSOS ORDÍNARTOS	57 889 850	1 018 209 23	13 702 80	1.062.396.280	78
				10.102,00		~==

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

* 26/04/2019 AS 14:34 *

OPCAO: 3 EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: MARCO

DATA: 26/04/2019 PAG.: 4

00004 - GESTAO DE FUNDACAO					: 26/04/2019	PAG.; 4	
CONTA TITULO	200 200 200 200		MOVIME	NTO DO EXER	CICIO	CALDO AUUAL	
CONTA	SA	LDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDIT	O ATE O MES	SALDO ATUAL	٠, ٥
to an injury mil 3 to the contract							300
722100000 CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIR			10.357.50	0,08	2.006.462,58 1.003.231,29	8.351.037,50D	5000
722110000 COTA DE DESPESA FINANCEIRA			5.178.75	0,04	1.003.231,29	4.175.518,	5000
722110100 = COTA DE DESPESA AUTORIZADA	N		5.178.75	0,04		5.178.750,040	
722110900 * = COTA DE DESPESA ANULADAS					1.003.231,29	1.003.231,290	-
722120000 COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA	and the second second		5.178.75	0,04	1.003.231,29	4.175.518,750	00 5 0 5
722120100 = COTA DE DESPESA AUTORIZADA	X . 300 V		5.178.75	0,04	1.003.231,29	4.175.518,75D	E 25 2
790000000 OUTROS CONTROLES	CO. O. P. SHANGARA STREET	12.518.142,30D				12.518.142,30D	2.82
792000000 DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC		12.518.142,30D				12.518.142,30D	000
800000000 CONTROLES CREDORES		12.576.032,15C	16.562.79	8,27	25.918.342,20	21.931.576,08C	College
820000000 EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN		57.889,85C	16.562.79	8,27	25.918.342,20	9.413.433,78C	
821000000 EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P		57.889,85C 57.889,85C	3.223.59	5,22	4.228.101,65	1.062.396,280	
821100000 EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE		57.889,85C	3.223.59	5,22	4.228.101,65	1.062.396,280	
821110000 = DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC		304.307,10D		8,72	1.018.209,23	692.326,59D	
821120000 = DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI			772.08	7,49	1.392.525,92	620.438,43C	
821130000 DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L		362.196,95C	1.031.57	6,21	799.157,27	129.778,01C	38
821130100 = DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID		350.983,26C		5,43	785.780,29	124.208,12C	odrigo Rilbeiro Fran CONTABOR CRC/RI Nº 117844/0-9
821130200 = DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID		11.213,69C		0,78	13.376,98	5.569,89C	1 Bur 3
821140000 = DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO			13.70	2,80	1.018.209,23	1.004.506,43C	O Ritheiro CONTADOR J Nº 117844,
822000000 EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE			13.339.20		21.690.240,55	8.351.037,50C	45600
822100000 COTA DE DESPESA			13.339.20	3,05	21.690.240,55	8.351.037,50C	Rodrige Ritt CONTA CRC/RJ Nº 1.
822110000 COTA DE DESPESA FINANCEIRAS			3.167.84	4,70	7.343.363,45	4.175.518,75C	1)08 Z
822110100 = COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		5 W	1.003.23		5.178.750,04	4.175.518,75C	\$ \$ \$
822110300 = COTA DE DESPESA FINANC DISPON			1.392.52	5,92		1.392.525,92D	₩ ₩
822110400 = COTA DE DESPESA FINANC EMPENH			772.08		1.392.525,92	620.438,430	6
822110500 = COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM					772.087,49	772.087,49C	
822120000 COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA			10.171.35	8,35	14.346.877,10	4.175.518,75C	
822120100 = COTAS ORCAMENTARIA A LIBERAR			3.275.76	0.35	5.178.750,04	1.902.989,690	
822120200 = COTAS ORCAMENTARIA DISPONIVEL			2.139.15		2.796.536,00	657.379,24C	
822120300 = COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F			1.916.53		2.139.156,76	222.623,90C	
822120400 = COTAS ORCAMENTARIA LIBERADA P			1.392.52		1.392.525,92		
822120500 = COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA			772.08		1.392.525,92	620.438,43C	
822120600 = COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADA	KE KELLY THE	3,797.71			785.780,29	124.178,12C	uta in constituent
822120700 = COTAS ORÇAMENTARIA PAGA			13.69		661.602,17	647.909,37C	
890000000 OUTROS CONTROLES		12.518.142,30C			Andrew Allegan	12.518.142,30C	8 e
892000000 DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC		12.518.142,30C				12.518.142,30C	Barros tivo e
892500000 = RESPONSAVEIS POR DANOS OU PER		12.518.142,30C				12.518.142,30C	10 C
892300000 - RESTONDAVELS FOR BANGS OF TER		12.010.11.2,000				ale amora de la jorda de la compansión de	M / Str.
RESUMO :						\sim	V/15 500
ATIVO	=	1,108	.070,04D			\	//S = 3 =
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		867		transfer and	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		7.35 5 5 T
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA			.903,49D	124 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	The second secon		1 3 5 6 5
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		1.004					8 7 E
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENT	O E ORCA =			245295 1 10 10 10 10	or thought to be the	Commission of the contract of	\@ 5
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO		5. 919	.027,93C	-5		South and the second se	30
CONTROLES DEVEDORES	_ 01.01.11		.576,08D				→
CONTROLES CREDORES	_		.576,08C				
CONTROLLO CREDOREO		22.502					

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EDITAL DE CHAMAMENTO: 002/2019

1º FESTIVAL DE SAMBA – BLOCOS, ESCOLAS E BOIS PINTADINHOS DE SAMBA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, RESOLVE, no uso de suas atribuições nomear para integrar a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO, BEM COMO INDICAR O GESTOR DA PARCERIA, os seguintes servidores:

1- DENISE DOS SANTOS CARVALHO MAT. 38.313

ASSESSORA ESPECIAL
2- ELIANA CARNEIRO MOREIRA MAT. 16.304

ANIMADORA CULTURAL

3 - VERA LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA MAT. 38.893

GERENTE DE LITERATURA

GESTOR DA PARCERIA: FILLIPE GODOY AZEREDO MAT. 36.893

ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se

Campos dos Goytacazes. 15 de abril de 2019.

Maria Cristina Torres Lima Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

IMTT-INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

JULGAMENTO DE RECURSOS REF. MARCO/2019

JARI-Junta Administrativa de Recursos de Infrações

RECURSOS DEFERIDOS

D	NO A 4	D	NO 4 4
Processo	Nº Auto	Processo	Nº Auto
3830/18	H29263739	3829/18	H29254416
0197/19	H29217642	0196/19	H29488532
3738/18	H29495340	0198/19	H29451385
0334/19	H29455366	0341/19	H29465173
0240/19	H29230881	0500/19	H29494568
3760/18	H29493242	3588/18	H29493852
0040/19	H29497855	3738/18	H29495340

RECURSOS INDEFERIDOS

Processo	Nº Auto	Processo	Nº Auto
0378/19	H29330912	0395/19	H29503028
3347/18	H29488741	3853/18	H29496647
0177/19	H29495547	3937/18	H29497771
3983/18	H29492492	0220/19	H29477191
0236/19	H29500531	3852/18	H29496334
0246/19	H29480057	3610/18	H29353215
3522/18	H29487266	0238/19	H29340771
0406/19	H29275141	3762/18	H29493243
0203/19	H29280462	3854/18	H29497170
0435/19	H29498399	0071/19	H29497830
3915/18	H29497381	0422/19	H29482251
0412/19	H29489875	3949/18	H29495768
0379/19	H29323045	0471/19	H29492460
0306/19	H29500927	3761/18	H29493241
0333/19	H29449980		

Campos dos Goytacazes, 25 de Abril de 2019

CANDIDO FRANCISCO RABELO DOS SANTOS

Presidente da JAR

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

O Pregoeiro da EMHAB – Empresa Municipal de Habitação, "in fine", com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018, discriminada abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para regularização fundiária da área denominada Lagoa do Sapo e entorno – EMHAB (Empresa Municipal de Habitação).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 15 de maio de

2019, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirida sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e 98175-2073, de 9:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira exceto feriados do Municipio de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 30 de abril de 2019

José Dalton de Souza Pinto Filho Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 006/2019, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos leves, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, marcada para o dia 29 de abril de 2019, às 14h, foi considerada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados na referida sessão.

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2019

José Dalton de Souza Pinto Filho Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 059/2019 PROCESSO N°. 2019.105.000009-3-PR

CARTA CONVITE Nº. 001/2019

CONTRATADA: CARISMA ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº: 39.714.001/0001-33

OBJETO: fixação de revestimento em granito no Teatro Trianon – Rua Marechal Floriano, n° 211 – Centro – CEP 28.010-161 - Campos dos Goytacazes/RJ. A execução do objeto será feita em conformidade com a Proposta Comercial, da CONTRATADA, datada de 04 de abril de 2019, que juntamente com o Edital nº 001/2019, na modalidade Carta Convite e seus ANEXOS passam, para todos os efeitos, a fazer parte integrante e inseparável deste CONTRATO, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 67.904,15 (sessenta e sete mil, novecentos e quatro reais e quinze

centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado. PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses DATA DA ASSINATUTA DO CONTRATO: 16/04/2019

PUBLIQUE-SE.

Em 29 de abril de 2019

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT Mat. nº 36.720

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Superintendência de Iluminação Pública

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO E SUPRESSÃO

PROCESSO Nº. 2017.105.000024-0-PR

PREGÃO Nº 041/2017

CONTRATO Nº. 148/2018 CONTRATADA: **URBELUZ ENERGÉTICA S/A**

CNPJ Nº. 00.587.811/0001-30

OBJETO: Acréscimo de 24,72%(vinte e quatro inteiros e setenta e dois centésimos por cento) e a supressão de 6,46%(seis inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) perfazendo um total 18,27% (dezoito inteiros e vinte e sete centésimos por cento), sobre o valor do contrato original, para a contratação de empresa de engenharia especializada na execução dos serviços de gestão do sistema de iluminação pública e serviços de engenharia com o fornecimento de mão de obra e todos os materiais necessários à

VALOR: R\$ 1.233.033,69 (um milhão, duzentos e trinta e três mil e trinta e três reais e sessenta e nove centavos) DATA DA ASSINATURA: 17/04/2019

PUBLIQUE-SE.

Em 29 de abril de 2019

DANIEL DUARTE MICHEL

Superintendente de Iluminação Pública

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial or 001/2019, processo nº. 2019.021.000008-1-PR, cujo objeto é a aquisição de material gráfico, para atender aos Programas Bolsa Família, CRAS, DPSB, DPSE e SUAS, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto as empresas vencedoras do pregão em epígrafe, a saber:

-GRÁFICA ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n° 30.552.046/0001-84, dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 35, 36, 37, 38, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 71 com o valor total de R\$ 20.752,10 (vinte mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos); e

-MAURI EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n^o 11.055.311/0001-74, dos itens 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 54, 55, $56,\,57,\,58,\,59,\,60,\,61,\,62,\,63,\,64,\,65,\,66\,\,e\,\,67,\,com\,\,o\,\,valor\,\,total\,\,de\,\,R\$\,\,33.996,60\,\,(trinta\,\,e)$ três mil. novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 15 de abril de 2019

Marcus Welber Gomes da Silva

= Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =



Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

PROCESSO Nº 205/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, DIURNA E NOTURNA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ E EMUGLE.

Com base no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do inciso VI do Art. 43, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, ACOLHO o Parecer da Procuradoria Legislativa e Parecer Técnico do Controle Interno, HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL nº 205/2017, e ADJUDICO a mesma em favor da empresa LIMFORT SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA. – ME, inscrita sob o CNPJ 10.957.856/0001-03, com o valor Global de R\$ 1.575.017,04 (hum milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, dezessete reais e quatro centavos).

Diante de homologação do presente objeto, convoco a empresa LIMFORT SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA. – ME, inscrita sob o CNPJ 10.957.856/0001-03 para assinatura do contrato, no prazo máximo de até 05 (dias), diante do disposto no item 12.1.1 do Edital do Pregão Presencial e inciso II, Art. 40, da Lei nº 8.666/1993.

Campos dos Goytacazes, 26 de abril de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Carlos Frederico Machado dos Santos Presidente





Rafael Diniz

Conceição Sant´Anna

Fábio Gomes de Freitas Bastos SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação* Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal N° 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

